



CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)



ALLYSON ROBERTO ALVES  
CAVALCANTI, OFICIAL DE REGISTRO DO 1º  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º  
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS,  
DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA  
LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REIPERSECUTÓRIAS**

**CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0069819-15**

**REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 69819**

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**Um Terreno com Inscrição Municipal nº 09.01.195.4.0495.001, situado na Rua Maria Antonieta de Mariz Marques, Bairro Santa Cruz**, nesta cidade, medindo e limitando-se: **frente**, norte, com a Rua Maria Antonieta de Mariz Marques, 27,00 metros; **lado direito**, leste, com a Rua Márcio Moreira Antunes, 13,00 metros; **lado esquerdo**, oeste, com o terreno de Inscrição Municipal nº 09.01.195.4.0468.001, cadastrado em nome de Chiara Maria Soares de Moraes, 13,00 metros; **fundos**, sul, com o terreno de Inscrição Municipal nº 09.01.195.1.0023.001, cadastrado em nome de Francisco José de Brito, 25,00 metros. Proprietário **RÔMULO PINTO CORREIA LINS**, brasileiro, solteiro, construtor, CPF 010.806.854-48, RG 2.690.085-SSP-PB, residente na Rua Belmiro Pinto Brandão nº 55, Aptº 703, Bairro Mirante, nesta cidade. Título anterior nº AV-4-56.344. Dou Fé. Campina Grande, 05/11/2010, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**AV-1-69.819** - Em 05/11/2010 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 05/11/2010, conforme Habite-se nº 2000 de 28/10/2010 a Alvará de Licença para Construção de 1999 de 25/10/2010, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 159612010-13021040, CEI 70.004.76059/60 em 04/11/2010, o proprietário acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **01 (uma) Casas Residencial**, construída em alvenaria de tijolos, laje

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída de um pavimento assim definidos: **A Unidade Residencial de nº 280**, possui jardim, sala de estar, 02 quartos, 01 suite, wcb social, cozinha, circulação e área de serviço, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 82,70m<sup>2</sup>; Área privativa real padrão descoberta - 103,75m<sup>2</sup>; Área privativa total real - 186,45m<sup>2</sup>; Área uso comum real - 0,00m<sup>2</sup>; Área da unidade de construção - 85,81m<sup>2</sup>; Fração ideal terreno - 0,5282; Cota ideal do terreno - 162,48m<sup>2</sup>; Área real total - 186,45m<sup>2</sup>, em uma área construída total de 158,96m<sup>2</sup>, a qual recebeu o **nº 280 da Rua Maria Antonieta de Mariz Marques, Bairro Santa Cruz**, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 05/11/2010, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**AV-2-69.819** - Em 05/11/2010 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 05/11/2010, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Walter Luiz G. da Silva, do imóvel objeto do **AV-1** acima. Dou Fé. Campina Grande, 05/11/2010, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

**R-3-69.819** - Em 19/01/2011 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 11/01/2011. O proprietário **ROMULO PINTO CORREIA LINS**, brasileiro, solteiro, construtor, RG 2690085-SSP/PB, CPF 010.806.854-48, residente e domiciliado na Rua Belmiro Pinto Brandão, 55, AP 703, Mirante, nesta Cidade, **VENDEU** a **THIAGO FELIPE BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aux escritório e assemelhados, RG 2917446-SSP/PB e do CPF 057.218.364-07, residente e domiciliado em Rua Sebastião Pedrosa, 18, A, José Pinheiro, nesta Cidade, sendo neste ato representado por **DIEGO EMANUEL BATISTA DA SILVA**, adiante descrito e qualificado, e **DIEGO EMANUEL BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, RG 2917449-SSP/PB e do CPF 061.259.834-98, residente e domiciliado em Rua Sebastião Pedrosa, 18, A, José Pinheiro, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 80.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 19/01/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-4-69.819** - Em 19/01/2011 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 11/01/2011. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti

Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), alienam à **CEF**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 10.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 14.896,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 55.104,00; Juros de 5,0000% ao ano; Prazo de 300 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 19/01/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**AV-5-69.819** - Em 09/11/2011 - Certifico na conformidade da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato adiante descrito, o qual autoriza o **cancelamento do registro de ônus aludido**, para que a garantia alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CAIXA. Dou Fé. Campina Grande, 09/11/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-6-69.819** - Em 09/11/2011 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, datado de 03/11/2011. Os proprietários **THIAGO FELIPE BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aux escritório e assemelhados, RG 2917446-SSP/PB e do CPF 057.218.364-07, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pedrosa, 18, A, José Pinheiro, nesta Cidade e **DIEGO EMANUEL BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, RG 2917449-SSP/PB e do CPF 061.259.834-98, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pedrosa, 18, A, José Pinheiro, nesta Cidade, **VENDERAM** a **ANDRE LUIZ VALADARES ARAUJO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, vendedor com varej e atacad, RG 2373833-SSP/PB e do CPF 038.589.894-01, e sua esposa **ANNE DANIELLE GAIIFI GOUVEIA VALADARES**, brasileira, aux administrativa, RG 2050425-SSP/PB e do CPF 022.492.934-81, residentes e domiciliados na Rua Tavares Cavalcante, 97, casa, Centro, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 135.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 09/11/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-7-6-69.819** - Em 09/11/2011 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE -

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, datado de 03/11/2011. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o (s) DEVEDOR/FIDUCIANTE (ES), acima qualificado(s), alienam à **CEF**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios, se houver R\$ 27.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 108.000,00; Juros de 8,5563% ao ano; Prazo 360 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 120.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 09/11/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-8-69.819** - Em 28/02/2023 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 16/02/2023. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 155551712971; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da consolidação - **R\$ 1.28.958,81. (Prenotação número 367311 datada de 28/02/2023) (Emolumentos Base R\$ 1.123,57; FEPJ R\$ 206,74; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 56,18; MP - Ministério Público R\$ 17,98; FARPEN R\$ 75,28; Total R\$ 1.479,75). SELO DIGITAL: ANR74667-C81W - TIPO DO SELO: (Especial - Tipo 3). Dou Fé. Campina Grande/PB, 28/02/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

**AV-9-69.819** - Em 28/02/2023 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 16/02/2023. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 155551712971; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R-7 acima. **(Prenotação número 367314 datada de 28/02/2023) (Emolumentos Base R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,47; MP - Ministério Público R\$ 1,75; FARPEN R\$ 20,55; Total R\$ 157,26). SELO DIGITAL: ANR87828-KV9I - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A). Dou Fé. Campina**

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Grande/PB, 28/02/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**Selo Digital: Normal - Tipo B - ANU74730-8R5D - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023  
- 12:05.

Responsável	Rodrigo Rangel dos Santos
Emolumentos da Serventia	R\$ 125,00
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 25,00
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,68
ISSQN	R\$ 6,25
Total	R\$ 157,93

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Página 5/5